



LIGHT S.A.
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE nº 33.300.263.16-1
CAPITAL ABERTO

AVISO AOS ACIONISTAS

A Administração da Light S.A. ("Companhia"), em cumprimento à Instrução CVM 358/02, vem a público informar que efetuará o pagamento dos dividendos deliberados na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 10 de abril de 2015, no valor de **R\$ 157.422.432,59** (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), que representam **R\$ 0,771928105 por ação**, no dia **30 de dezembro de 2015**.

Farão jus ao recebimento do valor correspondente, todos os detentores de ações da Companhia no fechamento da data base de 10 de abril de 2015, sendo que as transferências de ações a partir de 13 de abril de 2015 passaram a ser efetuadas ex-dividendos.

Com relação ao pagamento: (a) os acionistas que estiverem com cadastro atualizado junto ao Banco Bradesco S.A. terão os valores dos dividendos disponíveis, sem atualização monetária, em seus domicílios bancários, tais como fornecidos à instituição depositária; (b) os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus proventos creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores; (c) os acionistas que mantiverem suas ações em custódia na CBLC serão pagos por meio das respectivas corretoras depositantes; e (d) os acionistas que não estiverem com cadastro atualizado deverão comparecer a uma das agências do Banco Bradesco S.A. para regularizar seus cadastros, e receber o valor a que fizerem jus.

De acordo com o parágrafo 6º do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento, serão revertidos a favor da Companhia.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2015.

João Batista Zolini Carneiro

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e de Relações com Investidores